

Ofício nº 172 (CN)

Brasília, em 5 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.145, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de maio de 2023, com sua conversão na Lei nº 14.565, de 2023, publicada no dia 5 do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS
Em 05/07/2023
Antônio Júnior 7096
12:47